

PORTARIA N.º 480/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

ART. 1º – CONCEDER, trinta (30) dias de férias, com início em 01 de agosto de 2025, ao Senhor **GENILSON BARBOSA DA SILVA**, servidor do município de Montanhas/RN, sob a matrícula 0000175, referente ao período 2024/2025.

ART. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

ART. 3º – Revogam-se as disposições ao contrário.

Montanhas/RN, em 28 de julho de 2025.

Antônio Marcolino Neto
Prefeito Municipal

